



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO ENTRE *CAMPUS* A PEDIDO DE  
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

**EDITAL REITORIA Nº 10/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos de sua discricionariedade, resolve PRORROGAR os prazos de realização do Processo Seletivo para Remoção a Pedido de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, do quadro permanente de pessoal da UFCG, previsto no Edital Reitoria nº 9, de 11 de setembro de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 49-19, de 12 de setembro de 2019, conforme descrito nos cronograma:

Onde se lê:

ITEM	INÍCIO	FIM
3.2-INSCRIÇÕES	23/SETEMBRO	27/SETEMBRO
3.13-INSCRIÇÕES DEFERIDAS/ INDEFERIDAS	21/OUTUBRO	
3.14-INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	28/OUTUBRO	
3.15-RESULTADO PRELIMINAR	4/NOVEMBRO	
3.16-RESULTADO FINAL	8/NOVEMBRO	

Leia-se:

ITEM	INÍCIO	FIM
3.2-INSCRIÇÕES	23/SETEMBRO	02/OUTUBRO
3.13-INSCRIÇÕES DEFERIDAS/ INDEFERIDAS	25/OUTUBRO	
3.14-INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	1º/NOVEMBRO	
3.15-RESULTADO PRELIMINAR	8/NOVEMBRO	
3.16-RESULTADO FINAL	14/NOVEMBRO	

Este edital de prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES